



PARECER ÚNICO Nº 478364/2018 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 11996/2004/010/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes – LP+LI+LO	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	11706/2011	Outorga Deferida
Outorgas	36604/15, 18605/17, 18604/17	Sugestão Pelo Deferimento
Cadastrados	10576/17, 10577/17, 10578/17, 10579/17, 10582/17, 10581/17, 10583/17, 10580/17, 10584/17, 10585/17.	Cadastro Efetivado
Requerimento de Autorização para Perfuração de Poço Tubular	37172/16, 37171/16, 18088/17, 18087/17, 18089/17, 18090/17	Autorização de Perfuração Concedida
Reserva Legal		Averbada

EMPREENDERDOR:	Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro	CNPJ:	214.971.328-43
EMPREENDIMENTO:	Condomínio Boa Esperança	CNPJ:	214.971.328-43
MUNICÍPIO:	Paracatu	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	LAT/Y 17°06'56,53"	LONG/X 46°38'37,25"	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL:	Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL:	Rio Paracatu
UPGRH:	SF7-Rio Paracatu	SUB-BACIA:	Ribeirão São Pedro
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	
G-03-02-6	Silvicultura	NP	
G-03-04-2	Produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso	NP	
G-05-02-9	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida	3	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda./Sérgio Adriano Soares Vitta		CREA MG 67.598	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 141613/2015		DATA:	17/11/2015

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MASP	ASSINATURA
Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Gestor Ambiental	1364964-5	 Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Gestor Ambiental MASP 1.364.964-5
Tais Fernanda Martins Ferreira Gestora Ambiental	1402061-4	 Tais Fernanda Martins Ferreira Gestora Ambiental Mas. 1.402.061-4
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental de Formação Jurídica	1364162-6	 Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental MASP 1.364.162-6



De acordo: Ricardo Barreto Silya Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	 Ricardo Barreto Silya Diretor Regional de Regularização Ambiental SUPRAM NOR MASP 11483997
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	

1. Introdução

Rodrigo Teixeira de Oliveira
Diretor Regional de Controle Processual SUPRAM NOR
Map. 11383114

Formalizou-se junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, em 26/03/2014, o processo de Licença Prévia, de Instalação e de Operação concomitantes (LP+LI+LO), do empreendimento Condomínio Boa Esperança, localizado no município de Paracatu/MG.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, as atividades requeridas no Processo Administrativo COPAM nº 11996/2004/010/2015 são: silvicultura (G-03-02-6), produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso (G-03-04-2) e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida (G-05-02-9), em uma área de 39,0622 hectares. A atividade principal é considerada de pequeno porte e é enquadrada como classe 3.

Para análise do Processo Administrativo COPAM nº 11996/2004/010/2015, foram apresentados como estudos, o Plano de Controle Ambiental (PCA), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Após a análise dos estudos, realizou-se a vistoria no local do empreendimento em 17/11/2015, conforme auto de fiscalização nº 141613/2015.

Nas datas de 01/12/2014 e 18/12/2015 foram encaminhados os ofícios OF/SUPRAM/NOR nº 1537/2014 e 2742/2015, respectivamente, solicitando informações complementares necessárias a continuidade da análise do processo de licenciamento ambiental.

Nas datas de 16/04/2015, 16/06/2015, 12/01/2016 e 20/05/2016 foram recebidas as informações solicitadas: Protocolo de inscrição do imóvel no Sicar/MG; Levantamento de ictiofauna de um ciclo hidrológico completo; Programa de resgate, salvamento e destinação de fauna nas áreas de vegetação nativa que sofrerão intervenção; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os profissionais que participarão da elaboração do PCA e EIA/Rima; Alternativas locacionais para construção do barramento; Aprovação do Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural – RIPC junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG e Anuência do IPHAN.

Importante ressaltar que o empreendedor requereu, tempestivamente, a continuidade da análise do processo com a incidência das normas previstas na Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, nos termos do art. 38, III, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Os responsáveis técnicos pelos estudos ambientais apresentados são: Regina Célia Gonçalves (CRBio-04 44.468), Emídio Moreira da Costa (CREA-MG 35.492), Sérgio Adriano Soares Vita (CREA-MG 67.598), Junio Luiz de Souza, Fabiano Costa Rogério de Castro (CREA-Mg 78.962), Ediane Nascimento da Silva, Laiz Karoline de Melo (CRBio 76.583), Ademar José Silva, Willian Matusalén de Oliveira, Lucas Queiroz Ferreira, Michelle



Gonçalves Oliveira, Tiago César Ribeiro (CRA-MG 39.040), Sâmara dos Reis (Arqueóloga) e Elinésia Cristina Soares (Documentação).

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Condomínio Boa Esperança (Figura 1) está localizado na Estrada do Projeto Entre Ribeiros 1, Km 27, zona rural, no município de Paracatu/MG. O mapa de uso e ocupação apresentado possui uma área total de 5.931,9721 hectares e a distribuição das áreas é feita conforme tabela 1.

Tabela 1: Uso e Ocupação do solo

Uso do Solo	Área (ha)
Aeródromo	1,4819
Afloramento de rocha	17.9329
Agricultura sequeiro	526
Agricultura irrigada	1300
Área sem plantar	20.6939
Área úmida	120.0642
Barramentos	198.7194
Benfeitorias	20.9042
Cascalheira	4.0154
Cedro	5
Cursos de água	4.0374
Estradas e aceiros	94.8327
Eucalipto	399
Lagoa	31.6117
Mogno	251
Pastagem	550.126
Piscinão	1.375
Rejeito	20.456
Vegetação nativa	2364.7161
Total	5931,9721
APP	436.2329
Reserva legal	1430.8335
Área de compensação	181,16
Intervenção em APP	43.5979



PÁG.747

O Condomínio já desenvolve as atividades de silvicultura em 263 hectares, armazenagem de grãos ou sementes com capacidade de 300 toneladas, cultura de cana de açúcar sem queima em 1600 hectares, culturas anuais de feijão e soja com área útil de 400 ha, bovinocultura extensiva e confinada, beneficiamento primário de produtos agrícolas com capacidade de 1500 t/mês, barragem de irrigação com área inundada de 50,60 ha e ponto de abastecimento com capacidade de 15m³, sendo estas atividades objeto de licenciamento ambiental corretivo, em processo administrativo específico.

Atualmente conta com 47 funcionários, mas em caso de necessidade podem ser contratados funcionários temporários.

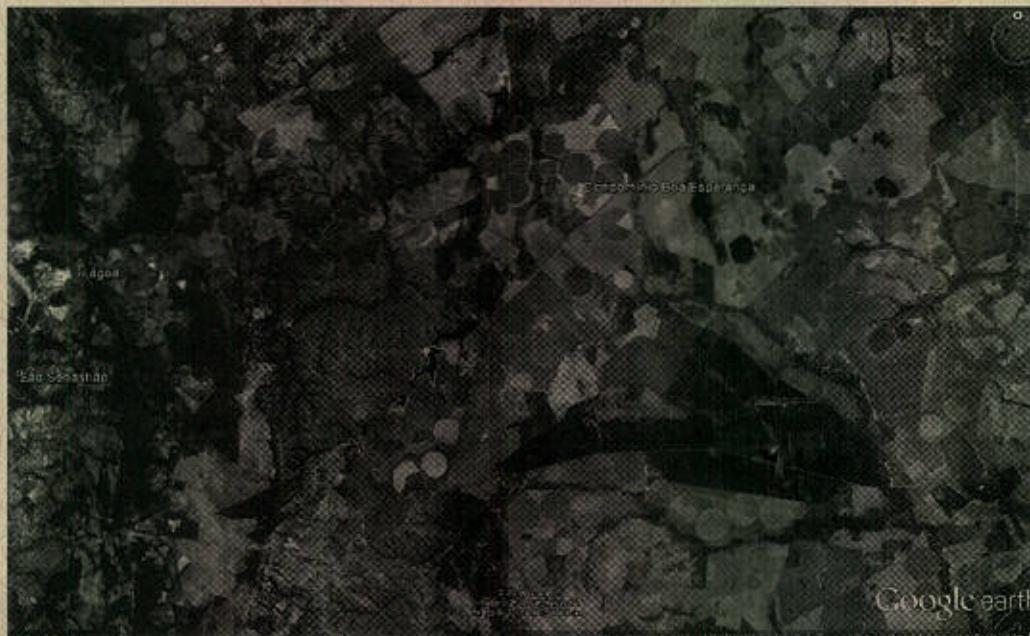


Figura 01. Imagem do empreendimento Condomínio Boa Esperança.

2.1 Processos operacionais

Os objetivos pretendidos com a atividade de silvicultura de eucalipto é a produção de carvão ou aproveitamento do rendimento lenhoso (venda da madeira para fabricação de postes ou tratamento da madeira). A finalidade vai depender da época do corte, o que compensar mais financeiramente.

2.1.1 Silvicultura

A produção de mudas pode ser de duas maneiras: sexuada (com o uso de sementes) ou assexuada (por propagação vegetativa). Quando sexuada, deve-se considerar a disponibilidade de semente e de recipiente. A semente pode ser obtida de árvores existentes na região ou compradas em locais especializados e os recipientes devem ser sacos plásticos, apropriados ou comuns, previamente furados.

O preparo do terreno envolve limpeza de vegetação, destoca mecanizada, talhonamento, marcação de curvas de nível e catagem manual.

O plantio pode ser manual, através de balisamento e alinhamento, abertura de covas, distribuição de mudas e plantio propriamente dito, ou mecanizado, onde um trator transporta as mudas e abre a cova enquanto um operário distribui as mesmas e ao mesmo tempo, duas rodas convergentes fecham o sulco.

Para plantio das mudas será utilizado espaçamento predeterminado de 9x3x1,5 m em áreas de implantação e reforma. Será feita limpeza até que as plantas atinjam porte suficiente para dominar a vegetação invasora.

A prevenção ao ataque das formigas cortadeiras deve ser realizada constantemente, através da vigilância e do combate na fase de preparo do solo, na qual a localização e o próprio combate são facilitados.

O replantio deverá ser realizado em período de aproximadamente 30 dias após o plantio.



A poda ou desrama visa melhorar a qualidade da madeira pela obtenção de toras desprovidas de nós e os desbastes, cortes parciais realizados em povoamentos imaturos, estimulam o crescimento das árvores remanescentes e aumentam a produção da madeira utilizável.

Os eucaliptos no empreendimento foram plantados no início de 2013 e o primeiro corte está previsto para 7 anos após plantio.

2.1.2 Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso

Caso seja realizada a produção de carvão da madeira de eucalipto, a capacidade máxima de produção será de 231,5 mdc/ano. Cabe ressaltar que para construção do barramento haverá supressão de vegetação e o destino da madeira será a carbonização.

Após a construção dos fornos para a produção do carvão, serão realizadas as seguintes etapas:

- Aquisição da matéria-prima: será utilizada a madeira proveniente da floresta plantada (eucalipto) do próprio empreendimento.
- Enfornamento: cada forno tem capacidade média para 16 estéreos de lenha para produção de aproximadamente 8 a 10 m³ de carvão vegetal, em função da variação de umidade, da qualidade da madeira e do manejo na montagem da carga em ciclo de até 10 dias.
- Carbonização ou carvoejamento: durante o processo de acendimento do forno todos os orifícios permanecem abertos por cerca de duas horas, quando apenas a chaminé é lacrada permanecendo abertas as "baianas" - orifícios abertos na cúpula do forno para controle de entrada de ar e saída de fumaça, por cerca de 5-6 horas. Os suspiros - canais construídos nas laterais do forno com a mesma função das "baianas", permanecem abertos por cerca de 40-80 horas, dependendo da umidade da lenha ou até que uma fumaça azulada se manifeste, quando então tudo é lacrado, iniciando-se, assim, o processo de esfriamento do forno, que pode durar até quatro dias.
- Desenfornamento, ensacamento e despacho: os forneiros desenfornam e ensacam o carvão vegetal. A montagem da carga no caminhão é feita de forma a acomodar a maior quantidade de sacaria maximizando assim o peso transportado, sem prejuízo da segurança no transporte, cuja altura máxima deve ser de 4,40 m do chão.

2.1.3 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida

O barramento será construída no curso d'água denominado Córrego Boa Esperança. A portaria de outorga nº 1970/2014 autoriza a captação de 270 l/s para irrigação de 378 ha de culturas anuais. O barramento terá as seguintes características:

- Coordenadas de localização (UTM): **Latitude: 8106007 / Longitude: 323015**
- Área a ser inundada: 39,0622 hectares
- Volume acumulado: 1.194.955,31 m³
- Volume útil: 1.194.955,31 m³

LP+LI: 11996/2004/10/2015
DOC: 0478364/2018



PÁG 748



- Profundidade máxima da lâmina de água: 5,5 m
- Altura máxima do aterro: 6,5 m
- Largura máxima da saia do aterro: 40,0 m
- Largura máxima da crista do aterro: 5,0 m
- Comprimento do aterro: 510,0 m
- Equidistância das curvas de nível: 1,0 m
- Cota (N_A Máxima): 112,5 m
- Cota (N_A Mínima): 107,0 m
- Volume do aterro: 25130,0 m³
- Tubulação de fundo: 2 tubos de ferro 350 mm

2.1.3.1. Alternativa Locacional

Seguem abaixo as alternativas locacionais para construção do barramento:

- Alternativa locacional 1 - Captação direta a fio d'água no ribeirão São Pedro

É a alternativa com maior viabilidade econômica, porém não há disponibilidade hídrica no entorno das coordenadas 17°5'29,8"/46°40'13,1", local onde seria feita a captação, visto que há conflito de água nessa bacia sendo necessário a construção de barramentos.

- Alternativa locacional 2 - Córrego da Silveira

A segunda alternativa seria a ampliação do barramento já existente no córrego da Silveira no entorno das coordenadas 17°6'40,9"/46°40'44,8", porém o curso d'água possui pequena área de drenagem, não permitindo a disponibilidade de água necessária ao sistema, possui vegetação nativa protegida por lei, o buriti, e apresenta comportamento hidrológico de forma intermitente.

- Alternativa locacional 3 - Córrego Boa Esperança

A construção do barramento será próxima às coordenadas 17°7'27,4"/46°39'51,7". O local encontra se antropizado com pastagem exótica, inclusive na faixa de mata ciliar. O uso de água nesse barramento está autorizado pela portaria de outorga nº 1970/2014.

2.2 Infraestrutura

As instalações de benfeitorias estão em excelente estado de conservação e atendem à demanda das atividades do empreendimento. Sendo elas: 07 galpões para armazenamento de insumos e maquinaria, 11 residências, 4 currais, escritório, oficina mecânica, pátio do lavador de veículos, área de abastecimento e 3 silos.

A propriedade possui energia elétrica fornecida pela concessionária CEMIG (Centrais Elétricas de Minas Gerais). Foram feitas adequações nos sistemas de forma a otimizar o uso de energia no empreendimento que recebe um total de 500 KVA.

3. Caracterização Ambiental

A Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento é variável: para os estudos do meio biótico e físico considera-se a área de influência indireta do empreendimento a micro



bacia do ribeirão São Pedro e para os estudos relativos ao meio socioeconômico foi considerado o município de Paracatu/ MG.

A Área de Influência Direta (AID) do empreendimento é representada pelo condomínio Boa Esperança.

3.2. Meio Biótico

3.2.1 Fauna

LP+LI 11996/2004/10/2015
DOC:0478364/2018



PÁG.749

A região da microbacia do ribeirão São Pedro, área abrangida pela AII do empreendimento condomínio Boa Esperança, está inserida no Cerrado, portanto, apresenta espécies faunísticas comuns desse bioma. Devido a sua grande área, heterogeneidade ambiental, e proximidade com outros biomas tropicais, o Cerrado possui elevada biodiversidade.

No Cerrado foram levantadas 841 espécies de aves das quais 90,7% se reproduzem nessa região. Algumas espécies encontradas na AII são o *Vanellus chilensis* (quero-quero), *Mycteria americana* (cabeça seca), *Crotophaga ani* (Anu preto), *Hemberizoides herbicola* (canário do campo), *Rhea americana* (ema) e *Eupetomena macroura* (Beija Flor verde).

O Cerrado é o terceiro bioma brasileiro em diversidade de mamíferos com 199 espécies descritas (incluindo morcegos), abrigando aproximadamente 34% da Mastofauna continental e contendo 19 espécies endêmicas. Os mamíferos do Cerrado, assim como as aves, apresentam níveis relativamente baixos de endemismo (23 espécies no total), sendo a maior parte das espécies encontrada também em outros biomas do Brasil. Algumas espécies encontradas na área são o Pecari tajacu (catitu), a *Hydrochaeris hydrochaeris* (capivara), a *Dasyprocta* sp (cutia), o *Leopardus tigrinus* (gato-do-mato) e a *Leopardus pardalis* (Jaguatirica).

A herpetofauna do Cerrado apresenta alta diversidade de espécies, sendo comparável à diversidade encontrada na Amazônia com, ainda, alto grau de endemismo. Atualmente, são conhecidas 193 de répteis (20% endêmicas) e 131 de anfíbios (30% endêmicas). As principais espécies encontradas na área de estudo são *Tropidurus* sp (calango), *Caudisona durissa* (cascavel), *Bothrops moojeni* (jararaca), *Boa constrictor* (jiboia), *Tupinambis* sp (lagarto teiú) e *Ameiva ameiva* (lagarto verde).

Para o inventário qualitativo da fauna na AID do empreendimento foram realizadas 02 campanhas, em outubro/2011 e janeiro/2012, respectivamente, com a duração de 05 dias cada.

Realizaram-se transectos (diurnos e noturnos) pelo empreendimento, buscando a visualização direta ou indireta de indivíduos. As espécies e/ou vestígios encontrados foram registrados com máquina fotográfica para posteriormente serem identificados. Utilizaram-se também para o registro das espécies, armadilhas fotográficas.

Não foram encontradas espécies ameaçadas de extinção.

3.2.1.1 Avifauna

Verificou-se nesse empreendimento, maior número de indivíduos próximos a cursos d'água e em áreas de cerrado senso stricto. As espécies comumente encontradas no empreendimento foram *Sicalis flaveola* (Canário-da-terraverdeadeiro), *Elaenia flavogaster*



(Maria-tola), *Vanellus chilensis* (Quero-quero), *Colaptes campestris* (Pica-pau-docampo), Jacana jacana (Jaçanã), *Ramphastos toco* (Tucanuçu), *Arundinicola leucocephala* (Freirinha-fêmea), *Ardea Alba* (Graça-branca-grande), *Falco rufigularis* (Falcão-cauré), *Guira guira* (Anu-branco), *Columbina talpacoti* (Rolinha-roxa) e *Icterus jamacaii* (Corrupião).

3.2.1.2 Mastofauna

As espécies de mastofauna identificadas, através de visualização direta e/ou rastros, pegadas e fezes, foram o *Tayassu pecari* (queixada), a *Tapirus terrestris* (anta), *Cerdocyon thous* (cachorro-do-mato), *Nasua nasua* (quati), e *Hidrochoerus hydrochaeris* (capivara). Eles são notáveis dispersores de sementes e atuam nos processos de regeneração dos ecossistemas.

3.2.1.3 Ictiofauna

Foram realizadas duas campanhas, uma no período de estiagem (abril/2015) e uma no período chuvoso (outubro/2015), em três pontos de amostragem: Ponto 01-Fazenda Princípio, Ponto 02-Fazenda Granja Santiago e Ponto 03-Fazenda Boa Esperança.

Não foram encontradas espécies ameaçadas de extinção e verificou-se a presença da espécie invasora *Cichla cf. melaniae* (Tucunaré). A presença de espécies migradoras como *Leporinus friderici*, *Salminus brasiliensis* e *Prochilodus cf. lineatus* sugere que as mesmas possam estar usando o Córrego Boa Esperança para fins reprodutivos, deixando clara a importância da adoção de práticas conservacionistas fim de manter a biodiversidade existente na área.

As espécies encontradas foram: *Leporinus friderici* (Piau três pintas), *Astyanax altiparanae* (Lambari do rabo amarelo), *Astyanax sp1.* (Lambari), *Astyanax sp2.* (Lambari), *Bryconamericus sp.* (Lambari), *Psellochromis Kennedyi* (Lambari), *Salminus brasiliensis* (Dourado), *Roeboides paranensis* (Saicanga), *Hoplias malabaricus* (Traíra), *Hoplias intermedius* (Tairão), *Prochilodus cf. lineatus* (Curimbatá), *Serrasalmus marginatus* (Piranha), *Pamphorichthys sp.* (Barrigudinho), *Eigenmannia trilineata* (Tuvira), *Sternopygus macrurus* (tuvira rabo de gato), *Cichla cf. melaniae* (Tucunaré), *Hisonotus sp.* (Cascudinho) e *Cichlassoma cf. paranaense* (Acará).

3.2.1.4 Herpetofauna

A herpetofauna do Cerrado abriga espécies generalistas que ocorrem principalmente em matas de galeria e espécies típicas de formações abertas. No empreendimento as espécies identificadas pertencem à ordem Squamata e Anura que foram *Rhinella schneideri* (sapo cururu), *Ameiva ameiva* (calango verde) e *Tropidurus torquatus* (calango).

3.2.2 Flora

O condomínio Boa Esperança possui suas áreas de influência direta e indireta inseridas no bioma Cerrado que é considerado um dos 25 hotspots de biodiversidade global. Um hotspot apresenta alta riqueza de espécies, com elevado número de espécies endêmicas e/ou raras e possui mais de 70% de sua cobertura vegetal nativa alterada, o que significa que o Cerrado é área prioritária para a conservação biológica.



As fitofisionomias definidas pelo Inventário Florestal de Minas Gerais e suas variações para a área do empreendimento são:

- Campo Limpo

É uma fitofisionomia com predominio de herbáceas, presença de poucos arbustos e nenhuma árvore. Encontrado com mais frequência nas encostas, nas chapadas, nos olhos d'água, circundando as veredas e na borda das matas de galeria. Quando ocorre em áreas planas e extensas, contíguas aos rios e inundadas periodicamente é chamado de "campo de várzea", "várzea" ou "brejo". São encontradas espécies ornamentais como *Rhynchospora speciosa* (estrelona), *Paepalanthus elongatus* (palipalã-do-brejo), *Lagenocarpus rigidus* (capim-arroz), *Lavoisiera bergii* (pinheirinho-roxo) e *Xyris paradisiaca* (pirecão).

- Campo sujo

Fitofisionomia exclusivamente herbáceo-arbustiva com arbustos e subarbustos espaçados entre si, cujas plantas, muitas vezes, são constituídas por indivíduos menos desenvolvidos das espécies arbóreas do cerrado sentido restrito. Estabelece-se sobre solos rasos que podem apresentar pequenos afloramentos rochosos ou solos mais profundos, mas pouco férteis. As espécies encontradas com maior intensidade são: *Epistephium sclerophyllum* (orquídea-terrestre), *Paepalanthus speciosus* (sobreiro), *Cambessedesia espora*, *Vellozia flavigans* (canela-de-ema) e *Didymopanax macrocarpum* (mandiocão), *Wunderlichia* sp (flor-do-pau), *Bulbophyllum rupiculum* (Orquídea), *Xyris paradisiaca* (pirecão) e *Panicum chapadense* (gramínea).

- Campo cerrado

São áreas com predomínio absoluto de espécies herbáceas e algumas arbustivas, faltando árvores na paisagem. Quando naturais, são delimitadas pelas áreas encharcadas das depressões. Pode ocorrer em solos rasos, com presença de afloramentos de rochas, possuindo uma composição diferenciada de espécies, com plantas adaptadas a esse ambiente. Apresentam uma vegetação mais alta e mais densa que a dos campos sujos, onde as árvores podem aparecer em manchas, presença de arbustos e um estrato herbáceo contínuo, com muitas espécies de subarbustos e ervas.

- Veredas

São encontradas em solos hidromórficos, saturados durante a maior parte do ano e estão condicionadas ao afloramento do lençol freático. A presença de buritis (*Mauritia flexuosa*) é característica emergente, em meio a agrupamentos mais ou menos densos de espécies arbustivo-herbáceas. Normalmente são circundadas por Campo Limpo úmido. As famílias encontradas com maior frequência são Poaceae (gramineae), destacando-se os gêneros *Andropogon*, *Axonopus*, *Aristida*; *Panicum*, *Paspalum*, *Schizachyrium* e *Trachypogon*; Asteraceae (*Baccharis*, *Eupatorium* e *Vernonia* – sensu lato); Cyperaceae (*Bulbostylis*, *Cyperus* e *Rhynchospora*); Melastomataceae *Miconia*, *Microlicia* e *Tibouchina*); Fabaceae (*Desmodium* e *Stylosanthes*) e Eriocaulaceae *Eriocaulon*, *Paepalanthus* e *Syngonanthus*).

- Cerrado stricto sensu

Fitofisionomia característica do bioma Cerrado com árvores retorcidas e tortuosas, de pequena altura, com presença de arbustos e subarbustos esparsos e gramíneas. As árvores geralmente possuem casca corticeira, folhas grossas, coriáceas e pilosas. São encontradas espécies como *Kilmeyera* spp (pau-santo), *Magonia pubescens* (tingui), *Callistene* spp (pau-jacaré) e *Qualea parviflora* (pau-terra-de-folha-miúda).



- Floresta estacional semideciduval

Caracteriza-se pela vegetação constituída por fanerófitos com gemas foliares protegidas da seca por escamas (catáfilos ou pelos), tendo folhas adultas esclerófilas ou membranáceas deciduais, onde de 20 a 50% das espécies do estrato arbóreo superior perdem as folhas na estação desfavorável. Algumas espécies encontradas são *Kielmeyera spp* (pau-santo), *Magonia pubescens* (tingui), *Callistene spp* (pau-jacaré) e *Qualea parviflora* (pau-terra-de-folha-miúda).

Os resultados do levantamento feito da AID do empreendimento apontam que a vegetação apresenta baixa diversidade e alta concentração de espécies para o total da área em estudo, uma vez que, os índices encontrados foram confrontados com outras referências científicas.

Em 15 unidades amostrais foram identificados 268 indivíduos, sendo a espécie mata-barata (*Andira humilis*) mais representativa, estando presentes em 14,93% do total de unidades amostrais (U) locadas.

Apenas a espécie *Myracrodroon urundeava*, conhecida popularmente com Aroeira, encontra-se na lista de espécies ameaçadas de extinção, além de ser protegida por lei e imune de corte.

As espécies endêmicas encontradas foram Araçarana (*Myrceugenia myrcioides*), Canela (*Nectandra grandiflora*), Catiguá (*Trichilia clausenii*), Embaúba (*Cecropia hololeuca*), Embiruçu (*grandiflorum Pseudobombax*), Jacarandazinho (*Dalbergia brasiliensis*) e Três-folhas (*Galipea jasminiflora*).

As espécies medicinais presentes são Angico (*Anadenanthera falcata*), Embaúba (*Cecropia hololeuca*), Jacaré (*Piptadenia gonoachanta*), Jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*), Marmelada (*Alibertia edulis*), Murici (*Byrsonima sp*), Pimenta-de-macaco (*Xylopia aromatic*a) e Pombeiro (*Tapirira marchandii*).

Em relação a importância econômica as espécies encontradas foram Angico (*Anadenanthera falcata*), Aroeira (*Myracrodroon urundeava*), Capitão (*Terminalia argentea*), Carvoeiro (*Sclerolobium paniculatum*), Embiruçu (*Pseudobombax grandiflorum*), Jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*), Maminha-de-porca (*Zanthoxylum rhoifolium*), Marmelada (*Alibertia edulis*), Pau-de-óleo (*Copaifera langsdorffii*), Pimenta-de-macaco (*Xylopia aromatic*a) e Pombeiro (*Tapirira marchandii*).

3.3. Meio Físico

3.3.1 Geologia

A área do empreendimento se insere no cráton São Francisco, um extenso núcleo estabilizado ao final do ciclo Transamazônico (1.8-2.0 G.A.). Encontra-se margeado por 4 faixas de dobramento faixas marginais brasileiras (700-500 m.a.) do Proterozóico Superior, as províncias Borborema, Parnaíba, Tocantins e Mantiqueira. Juntos compõem uma parte da plataforma Brasileira. Referente à geologia da região, a AID apresenta características da unidade estratigráfica MPva da formação Vazante, bem como de coberturas aluvionares (QA), que são constituídas principalmente por areias, argilas e calcário. Coberturas detrito lateríticas ferruginosas também compõe a geologia da fazenda, apresentando em sua composição aglomerado, laterita, areia, argila e silte.



3.3.2 Geomorfologia

A área da bacia do Alto rio Paracatu, onde está inserida a microbacia do ribeirão São Pedro, área de influência indireta do empreendimento para a finalidade dos estudos geomorfológicos, é constituída por um conjunto de rochas pré-cambrianas e por uma sequência de depósitos sedimentares de idade cretácea, além de sedimentos e coberturas detriticas terciárias e quaternárias. Encontra-se inserida na área central de uma plataforma estável, o cráton São Francisco, limitada a leste e a oeste por zonas de deformações marginais.

3.3.3 Relevo

Minas Gerais apresenta relevo que difere do de outras regiões do país pela diversidade de quadros morfológicos presentes. Tal diversidade é resultante da complexa atividade tectônica atuante nas rochas constituintes do escudo brasileiro a partir do Mesozoico que arqueava, falhava e fraturava tais rochas. A AID do empreendimento possui chapadas e platôs; degraus estruturais e rebordos erosivos; domínio de colinas amplas e suaves; domínio de colinas dissecadas e morros baixos; domínio de morros e de serras baixas; escarpas serranas; inselbergs; superfícies aplainadas degradadas e tabuleiros. A AID está sob superfícies aplainadas degradadas, tabuleiros e domínio de colinas amplas e suaves.

3.3.4 Pedologia

As seguintes classes de solos foram encontradas na Área de Influência do empreendimento:

- Latossolo vermelho-amarelo (LV) e Latossolo vermelho

Os latossolos geralmente apresentam avançado estágio de intemperização, pois são virtualmente destituídos de minerais primários e secundários; normalmente são muito profundos, bem drenados, ácidos e de baixa fertilidade, podendo apresentar toxidez por alumínio para as plantas.

Os latossolos vermelho-amarelo apresentam textura argilosa a média e são encontrados na maior parte das áreas de pastagens – chapadas. São encontrados na área de influência indireta nas chapadas do Rio São Francisco, patamares dos Rios São Francisco, Tocantins e Serra da Saudade.

Referente aos latossolos vermelhos existem os férricos e os não-férricos. Nos latossolos vermelhos não-férricos (LV), o teor de óxidos de ferro extraídos pelo ataque sulfúrico é menor que 18% e ocupam 19% da área do Cerrado. O material de origem desses solos é bem variado desde arenitos até rochas pelíticas, desde que tenham teores razoáveis de ferro.

Do ponto de vista pedológico, os solos da AID prevalecem os latossolos bem desenvolvidos e permeáveis com drenagem superficial pouco densa ou ausente, redundando num escoamento superficial muito reduzido ou nulo. Esse tipo de solo encontrasse associado a relevos planos ou suavemente ondulados. São resultantes de intemperismo de rochas pré-cambrianas ácidas e associa-se a extensas coberturas detrito-lateríticas, características dessas superfícies aplainadas.

- Neossolo litólico



São constituídos por material mineral ou orgânico, pouco espessos (30 cm). São solos pouco desenvolvidos e normalmente rasos, muitas vezes cascalhentos, de formação muito recente, encontrados nas mais diversas condições de relevo e drenagem. Possuem minerais primários e altos teores de silte até mesmo nos horizontes superficiais. O alto teor de silte e a pouca profundidade fazem com que estes solos tenham permeabilidade muito baixa.

3.3.5 Climatologia

A bacia hidrográfica do rio Paracatu apresenta um clima megatérmico chuvoso. Trata-se de um clima tropical chuvoso típico, com temperaturas elevadas e chuvas concentradas no período de outubro a abril. A ocorrência de chuvas na estação seca é mínima e a temperatura é amena.

As temperaturas médias anuais na bacia variam entre 21°C e 24°C, sendo que os valores mais elevados ocorrem com maior frequência na parte leste da bacia, especificamente nas áreas de depressão do relevo. As temperaturas máximas ocorrem geralmente no mês de setembro e seu valor médio varia em torno de 28,3°C a 31,7°C. As mínimas ocorrem no mês de julho, com média variando entre 11,8°C e 13,4°C. A umidade relativa do ar sofre grandes alterações nas estações de verão e inverno, sendo que costuma oscilar entre 80% e 50%, respectivamente.

A região da AID se caracteriza pelo clima Aw (classificação de Koppen), tropical quente e úmido, com chuvas concentradas no verão. Assim, o regime de precipitação configura uma oscilação unimodal, sendo novembro, dezembro e janeiro os três meses mais chuvosos, e junho, julho e agosto os três meses mais secos.

3.3.6 Hidrografia

O condomínio Boa Esperança é banhado pelo ribeirão São Pedro e seu afluente, o córrego da Boa Esperança. A microbacia do ribeirão São Pedro faz parte da bacia do rio Paracatu que está localizada na região do Alto-Médio São Francisco.

As águas subterrâneas na bacia do Paracatu são utilizadas através de poços tubulares, poços rasos escavados e também pelo aproveitamento e captação de fontes e nascentes. A maior parte das fontes são procedentes dos aquíferos cretácicos. Poços rasos escavados são utilizados para abastecimento na zona rural de pequenas comunidades e fazendas, nos sistemas aluviais e nas coberturas Terciário-Quaternárias. Nos demais sistemas, o aproveitamento é feito através de poços tubulares.

3.3.7 Qualidade das águas

A principal fonte de conflitos na bacia do rio Paracatu está associada ao uso da água, sendo principalmente de natureza quantitativa e não qualitativa. A questão quantitativa revela-se preocupante quando em dois dos mananciais que abastecem três dos principais centros urbanos da região, as vazões sofreram decréscimos significativos. De maneira qualitativa, os principais degradadores da qualidade das águas na bacia são as mineradoras e os grandes projetos agropecuários.

Desde 2001, o IGAM tem sido responsável pela coordenação, operação e divulgação do "Projeto Águas de Minas". Este Projeto, em execução há quase dez anos, vem permitindo identificar alterações na qualidade das águas superficiais do Estado, refletidas



em tendências observadas. Hoje, já existem 260 estações, o que representa a cobertura de 98,3% da área estadual.

IP-LI 11396/2004/10/2015
DOC 0478364/2018



PÁG.752

3.4. Meio Socioeconômico

Paracatu é uma cidade histórica e situa-se na região Noroeste de Minas, fazendo divisa com o Estado de Goiás. A área total do município é de 8.232,233 km². A cidade conta com um centro urbano estabelecido, com rede de serviços e comércio, como hotéis, bancos, lojas de roupas e calçados, móveis, informática, agricultura, clínicas, hospitais, mercearias, drogarias, restaurantes, óticas, padarias, frigoríficos, etc. A população total do município é de 84.718 habitantes e a densidade demográfica mediana corresponde a 10,29 hab./km² (IBGE, 2010).

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, dos 84.718 habitantes, 73.772 residem em área urbana e 10.946 em área rural, apresentando uma taxa de urbanização de 87,7%.

De modo geral, a proporção entre homens e mulheres é muito próxima, sendo 50,13% do sexo masculino e 49,86% do feminino.

A população de 0 a 19 anos tem maior participação sobre a população total, com percentual de aproximadamente 44,64%. Já a população considerada economicamente ativa, concentrada na faixa etária entre 20 e 59 anos, tem percentual de 48,81%, enquanto que a terceira idade responde por apenas 6,55%.

O fornecimento de energia elétrica no município é de responsabilidade da concessionária CEMIG Geração e Transmissão S.A.. Com relação aos serviços telefônicos a concessionária responsável é a Telemar Norte Leste S/A (Oi Fixa), oferecendo telefonia fixa e celular, internet, entre outros.

A maior taxa de analfabetismo do município, em 2009, foi obtida para a população com idade acima de 20 anos. Com relação às pessoas alfabetizadas, a população com idade entre 20 e 29 anos apresenta-se em maior porcentual, correspondendo a 21,91%.

Paracatu possui 43 estabelecimentos especializados de saúde, sendo 28 unidades públicas municipais e 15 unidades privados. Deste total apenas 02 estabelecimentos comportam internação e 34 deles são de responsabilidade integral do SUS. Dispõe de 104 leitos, atingindo uma taxa de 1,1 leitos por mil habitantes. O município não possui déficit de médicos, apresentando o índice de 2,8 profissionais para cada mil habitantes.

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA é a concessionária responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgotos do município. A percentagem de população urbana atendida é de 99,5% e com a percentagem de residências com rede de esgoto de 89%.

O município conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE em operação desde 2005 e um aterro sanitário em operação desde 2001, com Licença de Instalação (Processo Administrativo 355/1998/009/2011) expedida pela 43^a RO de 19/05/2011.

No setor econômico primário, incluindo a agricultura, extração vegetal e pesca, destacam-se a lavoura de soja, milho e cana-de-açúcar, e no setor secundário destacam-se as indústrias de extração de minerais metálicos, não metálicos, fabricação de móveis, produtos alimentícios e bebidas, entre outros.



3.5. Análise do Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais

Após análise da área do empreendimento no ZEE/2013, extraiu-se os seguintes dados:

A razão de dependência invertida, a concentração fundiária e o índice de malha rodoviária são precários;

As atividades econômicas do município, o índice VA da indústria, de serviços e da agropecuária, a distribuição espacial da população, o índice de exportação, as organizações jurídicas, as organizações de fiscalização e controle, as organizações de ensino superior e profissional, o indicador do nível tecnológico da agropecuária, as condições sociais do município e a potencialidade social são muito favoráveis;

O índice de renda, educação, gestão do desenvolvimento rural, capacidade institucional, a densidade de ocupação econômica das terras -DOET, o ICMS ecológico e o IDH-M são favoráveis;

O índice de saúde e gestão ambiental municipal é pouco favorável;

O coeficiente de agricultores familiares é muito precário;

A vulnerabilidade de contaminação do solo, o índice de monocultura de cana-de-açúcar e a integridade da flora é muito baixa;

A vulnerabilidade à erosão e risco ambiental é alto;

A vulnerabilidade do solo, a qualidade ambiental e a integridade da fauna é baixa;

A vulnerabilidade natural e dos recursos hídricos é média e a aptidão edafo-climática para cultura de cana-de-açúcar é boa.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Em relação à utilização dos recursos hídricos pelo empreendimento, as captações que se encontram regularizadas por meio de cadastro e outorga são as seguintes:

Modo De Uso	Nº Processo	Nº Portaria	Status	Coordenadas	Vazão
Uso Coletivo - Captação em barramento em curso de água	11706/2011	1970/2014	Outorga Deferida	17°11'13" /46°42'13" Área: 78,32 ha Volume: 4.495,97 m ³	320 l/s
	11706/2011	1970/2014	Outorga Deferida	17°07'25" /46°39'49" Área: 39,060 ha Volume: 1.194.960 m ³	270 l/s
	11706/2011	1970/2014	Outorga Deferida	17°05'20" /46°39'35" Área: 49,240 ha Volume: 807.100 m ³	920 l/s
Barramento em curso de água sem captação	36604/2015		Analise Técnica Concluída	17°6'40" /46°40'45" Área: 2,4592 ha Volume: 20.058,11 m ³	0
Perfuração de Poço Tubular	37172/2016		Autorização De Perfuração Concedida	17°5'27" /46°39'19"	
Perfuração de Poço Tubular	37171/2016		Autorização De Perfuração Concedida	17°6'55" /46°38'38"	
Captação de Água Subterrânea	10578/2017		Cadastro Efetivado	17°6'4" /46°39'5"	1,2 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10585/2017		Cadastro Efetivado	17°7'17" /46°39'44"	1,6 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10580/2017		Cadastro Efetivado	17°7'8" /46°39'40"	1,2 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10581/2017		Cadastro Efetivado	17°5'27" /46°39'25"	1,6 m ³ /h



Captação de Água Subterrânea	10582/2017	<i>10582/2017</i>	Cadastro Efetivado	17°5'0" /46°38'29"	1,2 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10583/2017		Cadastro Efetivado	17°7'22" /46°39'48"	1,2 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10584/2017	<i>10584/2017</i>	Cadastro Efetivado	17°7'17" /46°39'44"	1,6 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10577/2017		Cadastro Efetivado	17°6'57" /46°38'37"	1,2 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10576/2017		Cadastro Efetivado	17°6'4" /46°39'8"	1,2 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	10579/2017		Cadastro Efetivado	17°5'22" /46°39'27"	1,2 m ³ /h
Perfuração de Poço Tubular	18088/2017		Autorização De Perfuração Concedida	17°5'30" /46°39'25"	
Perfuração de Poço Tubular	18089/2017		Autorização De Perfuração Concedida	17°5'11" /46°39'2"	
Perfuração de Poço Tubular	18090/2017		Autorização De Perfuração Concedida	17°5'12" /46°39'11"	
Perfuração de Poço Tubular	18087/2017		Autorização De Perfuração Concedida	17°5'38" /46°39'25"	
Captação de Água Subterrânea	18604/2017	<i>✓</i>	Analise Técnica Concluída	17°5'26" /46°39'19"	2,8 m ³ /h
Captação de Água Subterrânea	18605/2017	<i>✓</i>	Analise Técnica Concluída	17°6'58" /46°38'38"	2,5 m ³ /h

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

A intervenção ambiental objeto do requerimento desta LP+LI+LO consiste na construção de uma barragem de Irrigação no Córrego Boa Esperança, com área inundada prevista de 39,0622 hectares, e um volume armazenado de 1.194.955,31 m³, localizado nas coordenadas geográficas lat. 323.015/ Long. 8.106.007.

A construção desse barramento acarretará na intervenção ambiental em área de preservação permanente com supressão de vegetação de aproximadamente 12,1278 hectares e em supressão de 26,9344 ha de cobertura nativa. Esta intervenção é considerada pela Lei Estadual nº 20.922/2013 como sendo de interesse social, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "e"):

"Art 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

II - de interesse social:

[...]

e) a implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos sejam partes integrantes e essenciais da atividade;

[...]



Segundo estudos apresentados o local encontra-se antropizado com pastagem exótica, inclusive na faixa de mata ciliar.

Foi apresentado Plano de Utilização Pretendida – PUP – com Inventário Florestal, conforme especificado pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/2013, inciso IV, art. 9º, e de acordo com a Lei 20.922/2013.

Nas áreas estudadas foi encontrada a espécie imune de corte ipê, com volume de 8,9570 m³ de madeira.

A Lei nº 9.743/1988, alterado pela Lei nº 20.308/2012, declara de interesse comum, preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo e autoriza sua supressão nos seguintes casos:



Art. 2º A supressão do ipê-amarelo só será admitida nos seguintes casos:

- I – quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente;
- II – em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente;
- III – em área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pousio, quando a manutenção de espécime no local dificultar a implantação de projeto agrossilvipastoril, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente.

Por se tratar de implantação de barragem de irrigação, os abates dos ipês amarelos podem ser autorizados, uma vez que corresponde a implantação de infraestrutura necessária à acumulação e à condução de água para a atividade de irrigação.

Os exemplares de espécies de uso nobre somam juntas 90,2611 m³ sendo:

- Sucupira 10,246 m³
- Jatobá 70,4370 m³
- Aroeira 9,5781 m³

O volume de 355,0734 m³ será usado para carvoejamento. O rendimento final, com acréscimo de tocos e raízes, é de 231,5662 MDC.

Diante do exposto, a equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, apresenta-se favorável à concessão de autorização para supressão de vegetação em questão, pelo mesmo prazo da respectiva Licença Prévia, de Instalação e de Operação concomitantes.

6. Reserva Legal e CAR

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. As áreas de reserva legal regularizadas no CAR totalizam 1.622,56 hectares, não inferior aos 20% exigidos em lei.

Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Ruídos

A emissão de ruídos por meio do empreendimento na fase de implantação ocorrerá pela movimentação de veículos e também pelo uso de máquinas e equipamentos durante a construção da barragem e plantio das mudas de mogno e eucalipto. Os ruídos gerados são restritos à área do empreendimento não sendo significativo ao ambiente externo, pelo fato de se localizar em zona rural.

Para controle das emissões de ruídos, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores. Para segurança da saúde dos trabalhadores, todos funcionários deverão exercer



suas atividades utilizando equipamentos de segurança individual (EPI) principalmente protetores auriculares para os operadores de máquinas.

Efluentes líquidos

O efluente sanitário gerado no empreendimento, principalmente nos banheiros do refeitório e dos escritórios, é coletado por rede coletora própria e transportado para sistemas de tratamento compostos por fossa séptica seguida de filtro anaeróbio, onde o mesmo é tratado e, em seguida, infiltrado no solo, atendendo às exigências da legislação ambiental vigente. Os efluentes da cozinha passam antes por caixa de gordura.

As áreas de lavagem de veículos, abastecimento, bem como de armazenamento de óleo, geram efluentes que contêm quantidades razoáveis de óleos e graxas. A área de abastecimento dos veículos está instalada em piso impermeabilizado, contém caixa de contenção e caixa separadora de água e óleo (SAO). Além disso, o piso contém desnível em direção à canaleta que direciona o efluente a SAO. O óleo retido no sistema de tratamento é armazenado temporariamente em containers para recolhimento por empresa certificada para destinação final desse tipo de resíduo. O efluente do lavador de veículos é encaminhado à caixa de areia para retenção de sólidos e posteriormente para SAO para tratamento do efluente líquido.

Água Pluvial

Para o controle das águas pluviais no empreendimento em questão, devem ser implantados e/ou conservados bolsões em locais com maior declividade, promovendo a incorporação da água ao solo, diminuindo a possibilidade de ocorrências de processos erosivos.

Efluentes atmosféricos

O funcionamento dos veículos e máquinas movidos a diesel normalmente contribui para emissão de "fumaça preta". Cabe ressaltar que no empreendimento possui oficina para manutenção de máquinas e veículos.

O trânsito de veículos e maquinaria agrícola em estradas não pavimentadas contribui para o aumento na emanação de poeiras.

Resíduos sólidos

Os principais resíduos gerados no empreendimento através da realização das atividades são:

- Os restos culturais em áreas de produção: representados por palhas, ramos, raízes, galhos e folhas são incorporados ao solo, sendo inclusive fonte de nutrientes, particularmente nitrogênio e fósforo.

- Resíduos domiciliares provenientes das casas, escritórios e refeitório: é feito o armazenamento dos resíduos em tambores identificados por cor utilizando o sistema de coleta seletiva e posteriormente são destinados ao aterro municipal de Paracatu que dista aproximadamente 23 km do empreendimento.

- Resíduos da oficina mecânica e contaminados com óleo: São armazenados temporariamente no empreendimento em local protegido da umidade. O barro contaminado com óleo retido na caixa separadora de água e óleo do lavador de veículo, também é



armazenado temporariamente no empreendimento. Todos os resíduos (sólidos e líquidos) e o próprio óleo retido na caixa separadora de água e óleo são destinados para empresa autorizada para a destinação final deste tipo de resíduo.

Os pneus usados são armazenados temporariamente e posteriormente encaminhados para empresa especializada no reaproveitamento desse resíduo.

Os resíduos denominados sucatas (ou ferro velho) são armazenados temporariamente em local coberto e quando resultar em volume significativo armazenado, estes são vendidos para ferros velhos da região.

Embalagens vazias de defensivos agrícolas: São armazenadas em depósito sinalizado e com restrições no acesso de funcionários e outras pessoas e separadas de acordo com sua categoria. As embalagens laváveis passam pelo processo de tríplice lavagem no próprio pulverizador, em seguida, são furadas, para evitar que as mesmas sejam utilizadas para outra finalidade. As embalagens não laváveis, flexíveis, são armazenadas em big bag exclusivo para essa finalidade. Em seguida, as embalagens são encaminhadas para os postos de recolhimento autorizados.

Meio Físico

Impactos ambientais:

Alteraçāo da qualidade da água;
Alteraçāo da qualidade do solo;
Possibilidade de ocorrência de processos erosivos;
Compactaçāo / impermeabilizaçāo do solo;
Alteraçāo da qualidade do ar;
Alteraçāo da paisagem local.

Medidas mitigadoras:

Manutenções periódicas no SAO e fossas sépticas;
Programa de monitoramento nos sistemas de tratamento de efluentes;
Destinação adequada para resíduos sólidos;
Planos de conservação de solo e água;
Umeectaçāo das vias de tráfego não pavimentadas;
Manutenção periódica dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades.

Meio Biótico

Impactos ambientais:

Afugentamento da fauna / risco de atropelamento;
Redução da biodiversidade da fauna e flora.

Medidas mitigadoras:

Medidas de educação ambiental relacionadas:
· Aos limites de velocidades de tráfego,
· Regras para movimentação de veículos próximos às áreas de vegetação nativa.



- Enfatizando a proibição à caça, pesca, transporte e comercialização de qualquer espécie da fauna;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Enriquecimento de APPs e reservas legais;
- Planos, programas e medidas de combate ao incêndio.

Meio Socioeconômico

Impactos ambientais:

- Danos à saúde dos trabalhadores;
- Estímulo ao desenvolvimento regional;
- Disponibilização de postos de emprego;
- Dano ao patrimônio arqueológico.

LP-LI: 11996/2004/10/2015

DOC: 0478364/2018



PÁG. 755

Medida (s) mitigadora (s):

- Manutenção periódica das máquinas e equipamentos, no mínimo anual;
- Fornecimento e conservação de EPI.

8. Programas e/ou Projetos

8.1 Monitoramento e Avaliação da Eficiência dos Sistemas de Tratamento de Efluente Sanitário

Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são coletados por sistemas de redes específicas e direcionados para sistemas de tratamento compostos por fossas sépticas seguidas por filtro anaeróbico. Após o tratamento os mesmos são destinados ao sumidouro.

Indica-se, semestralmente, com coletas realizadas na entrada e na saída do sistema de tratamento, o monitoramento de limpeza do lodo e análises dos parâmetros físico/químicos listados a seguir, de acordo com a Resolução do CONAMA 430/2011 ou com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG 01/2008 (comparar os resultados com o que for mais restritivo): pH, DBO, DQO, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas, Sólidos sedimentáveis e Detergentes.

8.2 Sistema de Controle Ambiental em Áreas de Abastecimento, Manutenção, Lubrificação e Lavagem de Veículos

Para avaliação da eficiência do sistema de tratamento dos efluentes provenientes da caixa separadora de água e óleo, recomenda-se, semestralmente, a coleta de amostras na entrada e na saída do sistema, com avaliação dos seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentados, Óleos e graxas e Detergente.

Será feito o monitoramento dos efluentes gerados na caixa separadora de água e óleo, realizando limpeza adequada do sistema e retirando o excesso de óleo dando a destinação correta ao resíduo. Será verificado periodicamente possíveis rachaduras no piso dessas áreas e a existência de furos no tanque de combustível.



A caixa de areia do lavador de veículos deverá passar por limpeza e retirada do excesso de barro acumulado. Periodicamente deverá ser verificado o sistema de tratamento e prever eventuais reformas e/ou adequações no dimensionamento.

8.3 Monitoramento da Qualidade das Águas

Os procedimentos de gerenciamento baseados no conhecimento das características limnológicas do corpo d'água e na aplicação de métodos de controle baseados na sustentabilidade biológica, em vez da utilização de produtos químicos, geralmente tóxicos, devem ser priorizados. De forma geral, sugere-se que sejam analisados semestralmente, a montante e a jusante do empreendimento, os seguintes parâmetros: DQO, DBO, Oxigênio dissolvido, pH, Turbidez, Condutividade, Alcalinidade, Nitrogênio amoniacal, Cloretos, Sólidos suspensos, Sólidos dissolvidos, Dureza total, Pesticidas, Coliformes totais e termotolerantes.

8.4 Monitoramento da Qualidade do Solo

Deverá ser realizado monitoramento anual das características físico-químicas do solo, analisando-se, no mínimo, os seguintes parâmetros: Textura, pH, Matéria orgânica, P-remanescente, Ca; Mg; Al; H + Al, Soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva e CTC-total, Índices de saturação de bases e de alumínio, Enxofre e micronutrientes.

As amostras deverão ser coletadas nas profundidades de 0-20 cm e de 20-40 cm. Tais propostas devem ser empregadas de modo contínuo, havendo a necessidade de monitoramento periódico em toda a área do empreendimento.

8.5 Plano de Conservação de Água e Solo

Deverão ser construídos terraços em curvas de nível, nas áreas necessárias, a cada três graus de declividade, sendo reformadas a cada três safras ou quando necessário. Nos locais que apresentarem terraços, os mesmos deverão ser reformados, sempre que necessário, para melhoria conservação da eficiência.

Os aceiros no entorno das áreas de conservação deverão ser inspecionados periodicamente, e sempre que se julgar necessário realizar as devidas manutenções.

A vegetação existente ao longo dos cursos d'água deverá ser mantida, a fim diminuir a velocidade das águas pluviais, promovendo maior infiltração destas para o subsolo, minimizando, assim, o escoamento superficial e o consequente aparecimento de processos erosivos.

De caráter preventivo, deve-se proceder a manutenção periódica das estradas, carreadores e aceiros no interior da propriedade.

Para o controle das águas pluviais no empreendimento em questão, devem ser implantados e/ou conservados bolsões em locais com maior declividade, promovendo a incorporação da água ao solo, diminuindo a possibilidade de ocorrências de processos erosivos.

8.6 Programa de Coleta Seletiva

O objetivo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS é contribuir para a redução da geração de resíduos sólidos, orientando o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final.



A coleta seletiva de lixo é a maior aliada da reciclagem, começando com a separação dos materiais recicláveis onde o resíduo é gerado, ou seja, nas próprias residências. Após a separação, os materiais são coletados.

O espaço de armazenagem deve ser amplo o suficiente para juntar todo o material produzido durante o intervalo entre as visitas da empresa coletora. É importante que não haja infiltrações e água empoçada. Se possível, armazenar o resíduo comum e o reciclado em depósitos diferentes. Treinamento é preciso para conscientizar todos os funcionários de algumas medidas fundamentais. Os funcionários que fazem o serviço de limpeza, transporte e/ou separação do resíduo interno devem utilizar o Equipamentos de proteção individual (EPI) como luvas e botas.

A divulgação, incentivo e esclarecimento do projeto devem ser feitos através de materiais impressos como cartazes e folhetos, mas também por meio de encontros pessoais como reuniões ou bate-papos com moradores e profissionais.

O resíduo deverá ser identificado/caracterizado com base no que estabelece a Resolução CONAMA 313/02 e as normas da ABNT, e a contratação do transporte deverá levar em conta seu estado físico, a sua periodicidade e o volume de geração mensal e anual, sua forma de acondicionamento e destino final. Os processos de envio, comercialização, doação dos resíduos sólidos, bem como as quantidades e características deverão ser registrados através de notas, certificados e laudos. Esses documentos devem ser catalogados na Ficha de Monitoramento de Resíduos Sólidos.

8.7 Plano de Conservação de Fauna e Flora

Para conservação ambiental é importante a manutenção e/ou implantação de placas de advertências no empreendimento como por exemplo: "Proibido caçar e pescar" para inibir a ação de caçadores e pescadores; Identificação dos pontos de passagem de animais e posteriormente instalação placas de advertência com "Reduza a velocidade: animais silvestres" a fim de os motoristas reduzirem a velocidade nos locais de maior incidência dos animais e Treinamento dos funcionários quanto ao manejo de animais peçonhentos, com o intuito de realoca-los, evitando acidentes.

Nas áreas de reserva legal e preservação permanente faz-se necessário o monitoramento verificando principalmente a manutenção de aceiros no entorno da RL e APP, para evitar incêndios e a manutenção de barreiras físicas (cercas) a fim de evitar a entrada de animais.

8.8 Segurança

O empreendimento possui barragem de irrigação, portanto recomenda-se que seja realizado monitoramento contínuo, através de inspeções visuais, para que, possíveis danos estruturais sejam identificados o mais breve possível, evitando-se, assim, eventuais acidentes.

Com relação à saúde dos trabalhadores já existem programas para garantir que sejam minimizados os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, que são o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – e o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Atualmente, o empreendedor fornece todos os equipamentos de proteção individual necessários à realização das atividades do empreendimento. A comprovação do





fornecimento dos EPIs pode ser verificada através das fichas de controle, arquivadas no empreendimento.

No exercício das atividades de segurança, medidas preventivas contra incêndios são importantes como, por exemplo, os extintores de incêndio. Recomenda-se que seja realizado monitoramento periódico da carga dos extintores existentes, bem como do prazo de validade dos mesmos. Serão realizados treinamentos para os funcionários, pois, caso haja princípio de incêndio os mesmos deverão agir de forma correta e com tranquilidade. Não deve obstruir as passagens nem mudar os extintores de local e deve-se possuir um planejamento antecipado das atribuições e atividades a serem desenvolvidas no caso de possíveis incêndios.

8.9 Descrição dos procedimentos de aplicação de insumos e defensivos agrícolas

Vestir EPIs durante o manuseio de produtos fitossanitários é essencial para a segurança dos trabalhadores. A indústria informa através dos rótulos, bulas e das Fichas de Informação de Segurança de Produto (FISPQ) quais são os EPIs que devem ser utilizados para cada produto como por exemplo macacão com mangas compridas, chapéu árabe, luvas impermeáveis, botas, avental impermeável e máscara apropriada.

A aquisição dos produtos deve ser feita apenas com receituário agronômico, certificando-se que as quantidades adquiridas serão suficientes para a área desejada. Ao receber os produtos, verificar o prazo de validade dos mesmos, se as informações do rótulo e/ou bula estão legíveis e se o revendedor informou o local de devolução das embalagens.

O transporte deve ser feito observando-se as normas da legislação específica vigente, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não possam ser transportados junto de pessoas, animais, alimentos, rações ou medicamentos.

Para o armazenamento dos produtos adquiridos, o empreendimento possui galpão específico para essa finalidade em conformidade com as recomendações do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA e normas legais e de segurança operacional, trabalhista e ambiental pertinente. A construção é de alvenaria (recomenda-se também que seja de material não comburente), ventilado, identificado, coberto e piso impermeável. As portas permanecem trancadas para evitar a entrada de crianças, animais e pessoas não autorizadas.

As embalagens de defensivos devem ser submetidas ao processo de “Tríplice Lavagem”, que consiste no enxágue das mesmas por três vezes e a calda resultante deverá ser acrescentada à preparação para ser pulverizada. Após este procedimento as embalagens serão encaminhadas para recolhimento. Salienta-se que o procedimento de lavagem e armazenamento das embalagens possui local adequado no empreendimento e depósito específico para o armazenamento temporário das embalagens, até sua destinação final.

8.10 Educação Ambiental

Com a finalidade de realizar todas as atividades no empreendimento promovendo o mínimo de impactos ambientais é necessário que todos os atores sociais envolvidos tenham plena consciência da importância da conservação ambiental e do papel de cada um para



essa conservação. Diante deste fato, o primeiro passo será a realização da sensibilização de todos envolvidos no processo produtivo.

O programa de educação ambiental deverá ser executado em reuniões, palestras, treinamentos, entre outros encontros, sempre por profissional capacitado e de acordo com as condições existentes no empreendimento.

Todas as medidas mitigadoras, planos e programas de monitoramento sugeridos neste trabalho deverão ser abordados durante o programa de educação ambiental, com a finalidade de que todos os funcionários tenham conhecimento da situação ambiental do empreendimento e que sejam treinados a resolverem eventuais problemas ocorridos durante o dia de trabalho.

8.11 Programa de Resgate, Salvamento e Destinação de Fauna

Esse programa tem o objetivo de minimizar o impacto ambiental inerente às atividades que serão implementadas no empreendimento sobre a comunidade da fauna local, selecionar a melhor estratégia para a destinação dos indivíduos capturados além de propor medidas mitigatórias e compensatórias ao impacto ambiental oriundo das atividades de supressão de vegetação nativa de maneira a favorecer a comunidade da fauna silvestre.

Os animais que apresentarem dificuldade em localizar novos habitats ou abandonar áreas de vegetação suprimida, após as atividades de afugentamento, serão capturados para remoção sendo acomodados em caixas apropriadas e transportados até o centro de triagem para avaliação do médico veterinário e depois encaminhados para áreas de soltura (áreas de reserva legal/vegetação nativa no empreendimento). Para os casos envolvendo traumas e atendimentos cirúrgicos o planejamento será o deslocamento até uma clínica veterinária em Paracatu.

O prédio do Centro de Triagem no empreendimento é edificado em alvenaria, possui três cômodos, piso revestido em cerâmica e janelas com grades.

Os eventuais animais mortos serão coletados e encaminhados para a coleção do Centro Universitário de Patos de Minas/Mg conforme carta de anuência apresentada no Plano de Monitoramento da fauna do empreendimento.

Os pontos de soltura no empreendimento são os remanescentes de vegetação nativa com boa qualidade ambiental podendo ser representadas por áreas de reserva legal e de preservação permanente respeitando as semelhanças das fitofisionomias.

Será ministrado curso de captação que envolverá a descrição do empreendimento e do Programa de Resgate da Fauna, os métodos de contenção e captura dos animais, estratégias de segurança e primeiros socorros.

Redes de captura de aves de aproximadamente 12 metros de extensão deverão ser instaladas em transectos lineares na área a ser suprimida sendo abertas antes do início da manhã e fechadas antes do meio dia, repetindo esta operação a tarde até a redução significativa de capturas. A verificação deve ser feita a cada 15 minutos. Esse método deverá ser realizado por um período de sete dias consecutivos anteriores ao início da supressão. Aproximadamente dez dias antes do desmate a área a ser suprimida deverá ser vistoriada para se resgatar ninhos com ovos e /ou filhotes.

Para captura da herpetofauna será feita armadilha de interceptação e queda (AIQ) ou pitfalls que se trata de sete baldes distantes cerca de cinco metros uns dos outros, interligados por uma lona plástica de cerca de 75 cm de altura, disposta verticalmente ao



substrato. Devem ser instaladas antes do desmate e verificadas no começo da manhã e final da tarde. Será feita também busca ativa a pé e/ou de carro coletando os espécimes encontrados. Os anfíbios serão armazenados em sacos plásticos umedecidos e os répteis em sacos de pano.

Referente a mastofauna armadilhas tipo Tomahawk e Sherman serão dispostas em transectos lineares em um percurso de cerca de 200 metros nos quais serão estabelecidas aproximadamente 10 estações de captura. Em cada estação serão alocadas duas armadilhas intercalando sua disposição entre o solo e a vegetação sub-bosque.

Nos transectos de captura de roedores e marsupiais as armadilhas receberão iscas atrativas e verificadas diariamente.

Armadilhas do tipo gaiola, em várias dimensões, serão instaladas no empreendimento antes e durante as atividades de supressão além de armadilhas de interceptação e queda.

Os morcegos serão capturados com a utilização de redes de neblina ou mistnets antes e durante as atividades de desmate. As capturas serão iniciadas as 18:00 e as redes verificadas de hora em hora quanto a presença de animais aprisionados até as 6:00 da manhã.

9. Compensações

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que:

"Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei".

Segundo o Decreto nº 46.953/2016, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Com base no Estudo de Impacto Ambiental apresentado, e de acordo com o exposto neste Parecer Único, concluímos que o empreendimento é considerado de significativo impacto ambiental, havendo assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

"Formalizar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012".

Para a instalação da barragem, faz-se necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) com supressão de vegetação em uma área de 12,1278 ha



com fitofisionomia de mata de galeria. A intervenção é considerada pela Lei Estadual nº 20.922/2013 como sendo de interesse social (art. 3º, inciso II, alínea "e").

A Resolução CONAMA 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP, estabelece no artigo 5º, que as medidas mitigadoras e compensatórias para intervenções em áreas de APP serão estabelecidas pelo órgão ambiental.

"Art. 5º O órgão ambiental competente estabelecerá, previamente à emissão da autorização para a intervenção ou supressão de vegetação em APP, as medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, previstas no § 4º, do art. 4º, da Lei nº 4.771, de 1965, que deverão ser adotadas pelo requerente.

[...]

§ 2º As medidas de caráter compensatório de que trata este artigo consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica, e prioritariamente:

- I – na área de influência do empreendimento, ou*
- II – nas cabeceiras dos rios."*

O empreendedor apresentou proposta de compensação florestal pela intervenção em Área de Preservação Permanente. Será feito enriquecimento em 2,9158 hectares que se encontram em processo de regeneração e recomposição em 9,2120 hectares de áreas de uso consolidado, ambas localizadas na futura área de preservação permanente do reservatório, nos termos do art. 5º, da Resolução CONAMA 369/2006.

A proposta apresentada foi considerada satisfatória pela SUPRAM NOR. A obrigação de efetivo cumprimento da compensação florestal citada motivou a inserção de condicionante específica no anexo I deste parecer.

Considerando que para instalação da barragem ora pretendida será feito o abate da espécie de ipê-amarelo, se faz necessária a compensação florestal que trata o art. 2º, da Lei nº 9.743/1988, alterado pela Lei nº 20.308/2012, o que motivou a inserção de condicionante específica no anexo I deste parecer.

De acordo com o inciso III, do Art. 9º, da Lei Estadual nº 20.922/2013, as APPs em torno de reservatórios d'água artificiais decorrentes de barramento de cursos d'água naturais serão definidas na licença ambiental do empreendimento. No caso vertente fica definido a APP de 50 metros, medidos a partir da cota máxima de operação, em torno do reservatório, para fins de regularização das Áreas de Preservação Permanentes - APPs do barramento, motivo pelo qual, motivou a inserção de condicionante específica no anexo I deste parecer.

10. Controle Processual



PÁG. 758

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, conforme item 4 deste Parecer.

Os pedidos de intervenções ambientais especificados neste parecer, conforme item 5, estão de acordo com o previsto na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013 e na



Lei 20.922/2013, podendo ser autorizados e, eventualmente, concedidos, após a devida apreciação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada, nos termos do item 6 do presente Parecer.

No caso em questão é necessária a adoção de compensação florestal em razão do abate de espécimes imunes de corte, nos termos da Lei 9.743/1988, conforme condicionante específicas constantes no Anexo I, deste Parecer.

No presente caso é também necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

Por se tratar de ampliação de empreendimento já licenciado, o prazo de validade da presente licença será o prazo de validade remanescente da licença principal do empreendimento, ou seja, até 30/08/2028, nos termos do art. 34, §4º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Noroeste de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia, de Instalação e de Operação – LP+LI+LO, para o empreendimento Condomínio Boa Esperança do empreendedor Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro para as atividades de silvicultura, produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, no município de Paracatu/MG, pelo prazo de validade remanescente da licença principal do empreendimento, ou seja, até 30/08/2028, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM Noroeste de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Noroeste de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do Condomínio Boa Esperança.

Anexo II. Autorização para Intervenção Ambiental.

Anexo III. Relatório Fotográfico do Condomínio Boa Esperança.

LP+LI 11996/2004/10/2015
DOC:0478384/2018



PÁG:759



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP+LI+LO) do Condomínio Boa Esperança

Empreendedor: Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro

Empreendimento: Condomínio Boa Esperança

CNPJ: 214.971.328-43

Município: Paracatu

Atividades: Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso; Silvicultura

Códigos DN 74/04: (G-03-02-6), (G-03-04-2) e (G-05-02-9)

Processo: 11996/2004/010/2015

Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante da Fase Prévia	Prazo*
01	Formalizar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	120 dias

Item	Descrição das Condicionantes da Fase de Instalação	Prazo*
01	Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, e proposto no Plano de Controle Ambiental, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença de Instalação
02	Apresentar relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação das medidas mitigadoras, compensatórias durante a fase de instalação do empreendimento.	Antes do início da operação das atividades
03	Manter a vazão mínima residual e a qualidade da água do curso d'água durante a operação do empreendimento.	Durante a instalação da barragem
04	Comprovar, por meio de relatório técnico/fotográfico, a realização do Plano de resgate, salvamento e destinação de fauna, conforme cronograma apresentado.	Durante a vigência da Licença de Instalação
06	Apresentar na SUPRAM NOR proposta de compensação florestal de que trata o art. 2º, da Lei nº 9.743/1988, alterado pela Lei nº 20.308/2012, na proporção de cinco espécies por árvore abatida de ipê-amarelo. Para o plantio das mudas e semeadura deverá ser apresentado Projeto Técnico de Compensação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, contemplando a	120 dias



	implantação, manutenção e localização das mudas, com cronograma executivo e monitoramento pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos. Executar integralmente após apreciação da SUPRAM NOR.	
--	---	--

Item	Descrição das Condicionantes da Fase de Operação	Prazo*
01	Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, e proposto no Plano de Controle Ambiental, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante da vigência da Licença de Operação
02	Comprovar anualmente a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados, com relatório técnico-fotográfico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante da vigência da Licença de Operação
03	Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF apresentado, referente à recomposição de APP's, em cumprimento à compensação florestal pela intervenção em área de preservação permanente.	Conforme cronograma executivo apresentado
04	Delimitar faixa de no mínimo 50 metros de Preservação Permanente, medidos a partir da cota máxima de operação das barragens, com a finalidade de preservar a vegetação remanescente e a qualidade das águas das barragens.	Durante da vigência da Licença de Operação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.





ANEXO II
Autorização para Intervenção Ambiental

Empreendedor: Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro

Empreendimento: Condomínio Boa Esperança

CNPJ: 214.971.328-43

Município: Paracatu

Atividades: Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso; Silvicultura

Códigos DN 74/04: (G-03-02-6), (G-03-04-2) e (G-05-02-9)

Processo: 11996/2004/010/2015

Validade: 10 anos

Intervenções Autorizadas

Especificação	Autorizado	Área (hectares)
Intervenção em APP	(x) sim () não	12,1278 ha
Supressão de vegetação	(x) sim () não	26,9344 ha
Intervenção em Reserva Legal	() sim (x) não	
Corte de Árvores isoladas	() sim (x) não	
Averbação de reserva Legal (compensação APP)	() sim (x) não	



ANEXO III

Relatório Fotográfico do Condomínio Boa Esperança

Empreendedor: Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro

Empreendimento: Condomínio Boa Esperança

CNPJ: 214.971.328-43

Município: Paracatu

Atividades: Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso; Silvicultura

Códigos DN 74/04: (G-03-02-6), (G-03-04-2) e (G-05-02-9)

Processo: 11996/2004/010/2015

Validade: 10 anos

LP+LI 11996/2004/10/2015

DOC:0478364/2018



PAG:761



Foto 01. Galpão de armazenamento de defensivos.



Foto 02. Área de Reserva Legal.

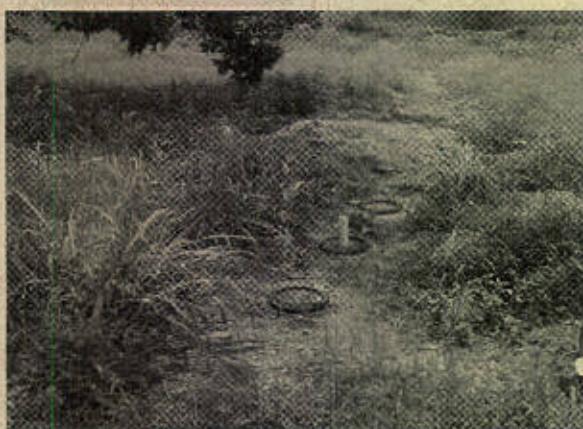


Foto 03. Fossa séptica em uma das residências



Foto 04. Local de Instalação do barramento

